



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS LINDOS - TO



ANO ?

CAMPOS LINDOS, QUARTA, 21 DE JANEIRO DE 2026

EDIÇÃO N° 450

IMPRENSA OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS LINDOS-TO

Rua Leonílio Soares Gil, nº80 - Centro

Campos Lindos-TO CEP: 77777000



Documento assinado digitalmente conforme MP N° 2.200- 2 de 24/08/2001, da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode.
Código de Validação: 4502026458

SUMÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL

TERMO DE ADESÃO/PMCL[AE7]

1

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO/SMEDU[DA1]

1

PREFEITURA MUNICIPAL

TERMO DE ADESÃO À NOTA FISCAL DE SERVIÇO ELETRÔNICA DE PADRÃO NACIONAL

Termo de Adesão do **MUNICÍPIO DE CAMPOS LINDOS/TO** ao Convênio da NFS-e, celebrado em 30 de junho de 2022, entre as administrações tributárias da União, do Distrito Federal e dos Municípios, com a participação da Associação Brasileira das Secretarias de Finanças das Capitais (ABRASF), da Confederação Nacional de Municípios (CNM), e da Frente Nacional de Prefeitos (FNP), objetivando a adesão ao padrão nacional da Nota Fiscal de Serviço eletrônica, bem como exercer opção por produtos disponíveis pelo Sistema Nacional da NFS-e, de acordo com o disposto no artigo 199 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional.

O **MUNICÍPIO DE CAMPOS LINDOS/TO**, CNPJ 25.063.959/0001-05, neste ato representado pelo seu Prefeito, ROMIL IAKOV KALUGIN, CPF nº ***.***.001-34, tendo em vista o disposto no inciso IV do art. 100 e no art. 199 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ora denominado **ADERENTE**:

Considerando que o Convênio da NFS-e, celebrado em 30 de junho de 2022, que dispõe sobre as regras relativas à instituição de um padrão nacional para a Nota Fiscal de Serviço eletrônica (Protocolo ENAT nº 11, de 2015), institui o Sistema Nacional da NFS-e e estabelece o modelo deste Termo de Adesão ao Convênio,

Resolve firmar, por seus representantes legais, o presente Termo de Adesão ao Convênio da NFS-e que se regerá pelas cláusulas seguintes:

DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo a adesão ao Convênio da NFS-e, celebrado em 30 de junho de 2022, visando adotar o padrão nacional da Nota Fiscal de Serviço eletrônica (NFS-e), com o consequente compartilhamento dos documentos fiscais, e integrar o Sistema Nacional da NFS-e, sem prejuízo da legislação nacional referente aos sigilos comercial e fiscal.

DAS CONDIÇÕES

O aderente se obriga às cláusulas do CONVÉNIO.

DA VIGÊNCIA

O presente TERMO é parte integrante do Convênio e terá vigência por prazo indeterminado, a partir da data de sua assinatura.

Na ocorrência de ajustes ao convênio, este termo fica tacitamente ratificado, sem prejuízo ao direito ulterior de distrato.

DA PUBLICAÇÃO

A publicação do presente TERMO é de responsabilidade do ADERENTE, a ser formalizada em seus diários oficiais, ou em outros instrumentos de grande circulação.

O signatário firma o presente TERMO para que produza os efeitos legais e resultantes de direito.

Campos Lindos/TO, 21 de janeiro de 2026.

Prefeito do Município de Campos Lindos/TO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO N° 06/2026 - DECRETO DE DISPENSA 36/2025

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAMPOS LINDOS - TO, CNPJ:31.255.981/0001-41.

CONTRATADA: HUDSON LEEDS CARVALHO DA CRUZ LTDA - ME, CNPJ sob nº 30.392.704/0001-18.

FUNDAMENTO LEGAL DO CONTRATO: O Contrato decorre do Ato de Decreto de dispensa de Licitação nº 36/2025, fundamentado no Art. 75, II da Lei Especial n. 14.133/2021.

DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MOVEIS PLANEJADOS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES E ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAMPOS LINDOS - TO.

VIGÊNCIA: 20/01/2026 A 31/12/2026.

VALOR: R\$ 62.500,00 (sessenta e dois mil e quinhentos reais).

Campos Lindos/TO, 20 de janeiro de 2026.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAMPOS LINDOS - TO

CNPJ nº 31.255.981/0001-41

SUZELEY DIAS GALDINO BERNARDI

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS LINDOS - TO

Os originais das matérias editadas neste diário oficial eletrônico poderão ser encontrados em suas respectivas pastas.

A Prefeitura Municipal de Campos Lindos dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio de sua página oficial

www.camposlindos.to.gov.br